

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº 20230043-01

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20230043, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA** e a empresa **RADIO MANIA FM 91.3 LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.600/0001- 15, com sede na Praça São Miguel, nº 60, bairro São Miguel, representado pelo senhor **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, portador da matrícula funcional nº 128890-3, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RADIO MANIA FM 91.3 LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.106.168/0001-23, estabelecida na Avenida Magalhaes Barata, nº 216, bairro Nazaré, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.6100-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **PATRYCIO JOAHANN DO ROSARIO LEITE**, já qualificados no contrato inicial originário do **Pregão Eletrônico nº 087/2022 SRP**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20230043**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20230043, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/12/2023 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação permanece inalterado, R\$ 132.390,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade: 0301 04 123 0016 **2.011 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**/Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica/Subelemento 3.3.90.39.90.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666,

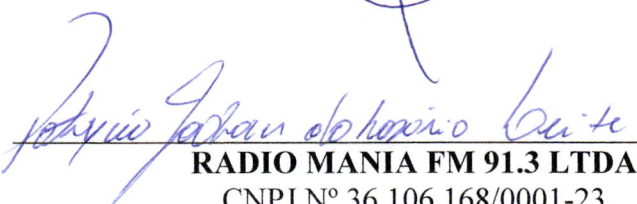
de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 29 de dezembro de 2023.


Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ Nº 04.873.600/0001-15
CONTRATANTE


RADIO MANIA FM 91.3 LTDA
CNPJ Nº 36.106.168/0001-23
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Dhemerson Brito Carvalho
036.120.902-94

2. Thelma Feneira de Brito
061.932.252-77